

Vitória (ES), Quinta-feira, 07 de Novembro de 2019.

Item	Valor Unitário
01	R\$ 1,91
02	R\$ 1,48
03	R\$ 5,44
04	R\$ 4,59
05	R\$ 6,17
06	R\$ 3,75
07	R\$ 5,43
08	R\$ 3,35
09	R\$ 2,55

O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 06/11/2019.

Informações através do e-mail: pregoeiro@ias.es.gov.br.

Vitória, 06 de novembro de 2019.

Cleida Bárbara A. da S. Rangel

Pregoeira Oficial/IASES

Protocolo 538305

Prefeituras

Barra de São Francisco

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0008/2019

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com **fulcro no Caput**, do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação de empresa de arquitetura e urbanismo, para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e outros de mesma natureza, necessários à consecução dos serviços e obras demandados para a realização da obra de reforma e revitalização da Praça Senador Atílio Vivácqua, nesta municipalidade, através da empresa REPSOLD ARQUITETOS E DESIGN LTDA, CNPJ: 03.273.043/0001-38, situado na Av. Dr. Olívio Lira, 353, sala 1606, Praia da Costa, Vila Velha-ES, CEP: 29.101-950, no valor de R\$ 27.522,94 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais, noventa e quatro centavos), conforme Parecer Jurídico Nº 0118/2019, advindo da Gerente de Assuntos Jurídicos, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - Trata-se de contratação diretamente com a sociedade empresária REPSOLD ARQUITETOS E DESIGN LTDA, vez que a mesma é a autora do Projeto original, o qual fora internacionalmente premiado. (certificados de premiação anexos aos autos).

2 - Os valores que serão despendidos com a contratação que se pretende, encontra-se

dentro dos parâmetros praticados no mercado.

3 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 25. "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," (...).

Eis a justificativa.

Mauro César da Mata

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco - ES,
06 de novembro de 2019.

Alencar Marim

Prefeito Municipal

Protocolo 538011

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

- **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019.**

Objeto: Futura e eventual aquisição de gás de cozinha P/13 e P/45, incluindo o serviço de entrega, mediante Sistema de Registro de Preços, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: 20/11/2019.

Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531 ou site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES,
06 de novembro de 2019.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 538159

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES

Retificação de descrição de item do Pregão Presencial 07/2019/FMSB. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares para

uso no Pronto Atendimento de Saúde (câmara para conservação, carro maca, mesa de exames, escada, balança, etc.). **No item 01** câmara para conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis, onde se lê na sua descrição: **sistema de relatório exportável por pen drive**, LEIA-SE: **sistema de relatório exportável por pen drive e/ou exportável via cabo usb**. Esta decisão visa proporcionar uma maior competitividade de empresas no certame, sem afetar a qualidade do produto a ser adquirido. Assim sendo, considerando retificação efetuada, fica definida nova data e horário para a realização desta licitação: dia 21 de novembro de 2019 às 09:00 horas. Demais informações: 27 3733 1224.

Brejetuba - ES, 06 de novembro de 2019.

Siolek Zambom

Pregoeiro

Protocolo 537892

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 043/2019 - SRP - ID 793148. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW), EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 08/11/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 22/11/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 22/11/2019 às 10h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
06/11/2019.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

Protocolo 538136

Cariacica

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2018

Processo n.º 38641/2018

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Goiás, Rua Congonhas e Rua Mariana, no Bairro Tiradentes, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora do certame a empresa AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME com valor global de R\$ 287.430,26 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

Cariacica, 06/11/2019

José Luiz Campos

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 538188

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019

Processo 31.965/2019

Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Lira no Bairro Vila Isabel, Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 27 de Novembro de 2019.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço. Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br/licitacao.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 184.860,69 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

Cariacica-ES, 06/11/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 538195

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 146/19

Objeto: aquisição de Materiais Médicos / permanentes, para uso nas Unidades de Saúde da família: Constantina Belmock Novo, Hermes Camporez, Honório Piassi Nivaldo Tessinari, USSC Esplanada/Niterói e Centro Integrado de Atendimento a Mulher (CIAM) da SEMSA - Propostas de aquisição de Nº: 14830.853000/1140-05/1160-02/1160-03/1180-10)

Data de abertura: 20/11/19

Horário: 08:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 20/11/19

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Protocolo 537908

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 147/19

Objeto: aquisição de materiais de tecnologia e impressora, para atender as necessidades das SEMPLAN e SEMAD

Data de abertura: 20/11/19

Horário: 9:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 06/11/19

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Protocolo 537909